

PORTARIA

Nº 0824/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **FABIANO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 7575-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, lotado na Secretaria de Planejamento, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, o Servidor será responsável pelo suporte técnico de solução de área de trabalho virtual.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito